



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos  
PL 277/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que *"Institui como Patrimônio Cultural Material da cidade de Sorocaba a Capela Senhor do Bom Fim, construída por João de Camargo, juntamente com o seu acervo de móveis e objetos históricos, e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, que exarou parecer **favorável ao projeto**.

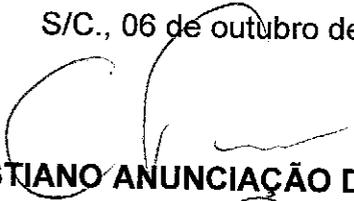
Vem, agora, a esta Comissão de Justiça, para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é **formalmente compatível** com o ordenamento jurídico, pois contém assunto de interesse local e não se encontra no rol de matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 38 da LOM) bem como não realiza ingerência às atividades da Administração Pública.

Quanto ao aspecto material, verifica-se que a propositura visa a declaração como patrimônio cultural material de bem situado neste município, visando assim o incentivo, valorização e difusão de manifestações culturais, de maneira **compatível** com o art. 216 da CRFB/88 e com os arts. 150, I, e 151, III, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição, destacando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** (art. 162 do RIC).

S/C., 06 de outubro de 2023.

  
CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSO  
Presidente-Relator

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Membro